



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2574/2020.

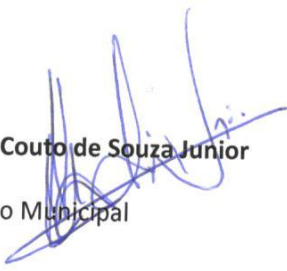
"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE PRIMEIRO GRAU GABRIEL LAUREANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU GABRIEL LAUREANO**, inscrita sob o CNPJ/MF N.º 33.700.531/0001-46, com endereço na Aldeia Água Branca, Zona Rural, CEP 79220-000 - Nioaque - MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Nioaque/MS, 19 de agosto de 2020.


Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal